



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

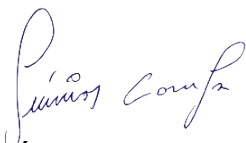
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0622/2024

Petrópolis, 18 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4797/2023 que: INSTITUI A "CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO TARDIO" NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., de autoria da **Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em Sessão Ordinária de 17/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente